



PORTARIA CRO-MG Nº 035/2022

**Nomeia o Delegado e o
Subdelegado da Delegacia
Regional do CRO-MG em Juiz de
Fora.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 227 e seu parágrafo único, da Resolução CFO- 63/2005;

CONSIDERANDO a competência do presidente do CRO-MG para deliberar sobre a designação de delegados regionais, nos termos do art. 227 da Resolução CFO- 63/2005;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 228, da Resolução CFO- 63/2005 quanto às prerrogativas das atribuições do Delegado Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Cirurgião-Dentista Marco André Gouvea Vieira MG-CD-15.769, para o cargo de Delegado da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Juiz de Fora.

Art. 2º - Nomear o Cirurgião-Dentista Rodrigo Guerra de Oliveira MG-CD-25.630, para o cargo de Subdelegado da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Juiz de Fora.

Art. 3º - O mandato do Delegado e do Subdelegado da Delegacia Regional do CRO-MG em Juiz de Fora, será honorífico, com termo inicial em 03 de março de 2022 e o término coincidirá com o do mandato dos membros do Plenário do Conselho nesta gestão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 03 de março de 2022, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Belo Horizonte, 09 de março de 2022.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG